



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 010/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **LETÍCIA TABALIPA NOGUEIRA LINARES** DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF e Artigo n°. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1° Exonerar a servidora **LETÍCIA TABALIPA NOGUEIRA LINARES**, matrícula n°. 6544, da Função Gratificada de **Gerente Administrativo – FG 05**.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 01 de fevereiro de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV